



PORTARIA Nº 2589 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE
A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 34.548/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Interesse a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARCELA BARBOSA DE SOUZA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 68210;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 12 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral